



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS

MUNICÍPIO DE NANTES - COMARCA DE RANCHARIA

FREDSON CESAR SILVA
OFICIAL INTERINO

Doc.
001038

Nantes, 22 de setembro de 2.005.

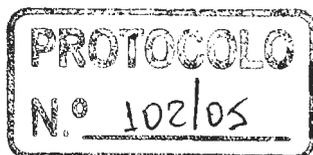
Ofício nº. 031 / 2.005

Exmo. Sr. Presidente

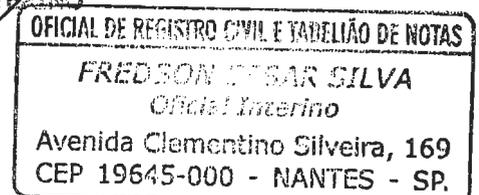
Em atenção ao R. Ofício Circular nº. 2147 – Protocolo CG. 36527 / 05, datado de 17 de agosto de 2.005, recebido por esta Serventia aos 21 de setembro de 2.005, e em cumprimento ao R. Despacho da MM. Juíza Corregedora Permanente datado de 19 de setembro de 2.005, INFORMO a Vossa Excelência, que revendo os arquivos desta Serventia, **NÃO ENCONTREI** nenhum ato de aquisição / alienação / oneração de propriedade imobiliária / procuração / contratos ou registros em nome das pessoas físicas e jurídicas listadas, constante no Ofício nº. 403 / 2005 - CPMI - Correios.

Sem outro particular, apresento a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente



FREDSON CESAR SILVA
OFICIAL INTERINO



Ao.
Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senador Delcídio Amaral
BRASÍLIA - DF.

